



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
www.leopolis.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAL HOSPITALAR, FONOAUDIOLÓGICO E FISIOTERÁPICO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Itens de Materiais Hospitalares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QTD.
01	ADIPÔMETRO, ANALÓGICO, METAL, 16:64 RESOLUÇÃO 0,1 MM, ATÉ 95 MM, CERCA DE 10 G/MM ² , TOLERÂNCIA ATÉ 5 MM	427495	UNIDADE	01
02	ADIPÔMETRO, DIGITAL, PLÁSTICO, RESOLUÇÃO 0,1 MM, ATÉ 60 MM, CERCA DE 10 G/MM ² , TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM	427497	UNIDADE	01
03	BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, LISA, CERCA DE 30 X 20 X 3 CM, ESTERILIZÁVEL	440158	UNIDADE	05
04	BENZINA, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, PUREZA MÍNIMA DE 97%, BENZINA RETIFICADA, CAS 64742-49-0	380630	LITRO	05
05	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 10 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR; CAIXA COM 100 UNIDADES	244718	CAIXA	03
06	BISTURI DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, AÇO INOXIDÁVEL, 21 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR; CAIXA COM 100 UNIDADES	322433	CAIXA	01
07	COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 3.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, S/ALÇA	385756	UNIDADE	01
08	COMPRESSA HOSPITALAR, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	450524	PACOTE	01
09	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RIM, 20 CM, 15 CM, 3,5 CM	349792	UNIDADE	04
10	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR: SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 5, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM ROLO	461331	UNIDADE	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
www.leopolis.pr.gov.br

11	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE V , INTERNO, INTEGRADOR, TIRA DE PAPEL, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	332346	CAIXA	03
12	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	398705	FRASCO 1 L	24
13	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	398706	FRASCO 1 L	24
14	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG\, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO\, TAMANHO:ADULTO OBESO	432480	UNIDADE	05
15	MATERIAIS FONOAUDIOLOGIA, EXERCITADOR OROFACIAL, AÇO INOXIDÁVEL E PLÁSTICO, LINGUAL	435577	UNIDADE	03
16	MATERIAIS FONOAUDIOLOGIA, EXERCITADOR OROFACIAL, AÇO INOXIDÁVEL E PLÁSTICO, MUSCULATURA FACIAL	435575	UNIDADE	03
17	MATERIAIS FONOAUDIOLOGIA, EXERCITADOR OROFACIAL, LATÉX, GARROTE, CERCA DE 10 MM DE DIÂMETRO, COM COR, NÃO ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL	435584	UNIDADE	03
18	MATERIAIS FONOAUDIOLOGIA, EXERCITADOR OROFACIAL, LATÉX, GARROTE, CERCA DE 5 MM DE DIÂMETRO, COM COR, NÃO ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL	435586	UNIDADE	03
19	MATERIAIS FONOAUDIOLOGIA, EXERCITADOR OROFACIAL, PVC, PLACA DE RESISTÊNCIA LABIAL, PEÇA ÚNICA, PEQUENO	435582	UNIDADE	03
20	MATERIAL FISIOTERAPIA, FAIXA ELÁSTICA, BORRACHA NATURAL, EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR, COM COR, CERCA DE 150 CM	428647	UNIDADE	20
21	MATERIAL FISIOTERAPIA, FAIXA ELÁSTICA, BORRACHA NATURAL, EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR, COM COR, CERCA DE 550 CM	428648	UNIDADE	20
22	MATERIAL FISIOTERAPIA, INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, ADULTO, BOCAL E TRAQUÊIA	436952	UNIDADE	10
23	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO, TAMANHO: INFANTIL , COMPONENTES: FOLE PLÁSTICO 2500ML, TRAQUÊIA E BOCAL	361096	UNIDADE	03
24	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: PUXADOR / PEGADOR, APLICAÇÃO: PARA TUBOS E FAIXAS ELÁSTICAS	438788	PAR	03
25	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	273205	UNIDADE	10
26	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 15 CM, COM PONTA DE VÍDEA	300840	UNIDADE	10
27	TERMÔMETRO, DIGITAL, -10+60, PLÁSTICO E AÇO INOX, COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, +/- 1, BATERIA 1,5V TAMANHO AAA	408993	UNIDADE	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
www.leopolis.pr.gov.br

28	TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	451345	UNIDADE	02
29	TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	451341	UNIDADE	02
30	TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	451346	UNIDADE	02
31	TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTOVOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	451352	UNIDADE	02
32	TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	451347	UNIDADE	02
33	TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	451350	UNIDADE	02
34	TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	451357	UNIDADE	02
35	TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	451355	UNIDADE	02
36	TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:	451348	UNIDADE	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
www.leopolis.pr.gov.br

	7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,			
37	TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	451360	UNIDADE	02
38	TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	451354	UNIDADE	02
39	MÁSCARA GASOTERAPIA , APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO , 53,52 TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO. AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	454566	UNIDADE	06
40	MÁSCARA GASOTERAPIA , APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL , TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	454567	UNIDADE	06
41	TERMÔMETRO CLÍNICO , AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	474168	UNIDADE	30
42	OXÍMETRO USO MÉDICO , TIPO: MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 4 H, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	441987	UNIDADE	02
43	ESTANTE TUBO ENSAIO , AÇO INOXIDÁVEL, PARA TUBOS ATÉ 20 MM, ATÉ 25 UNIDADES	419967	UNIDADE	02
44	ESTANTE TUBO ENSAIO , AÇO INOXIDÁVEL, PARA TUBOS ATÉ 25 MM, ATÉ 15 UNIDADES	419966	UNIDADE	02
45	CRONÔMETRO, DIGITAL , FUNÇÕES INÍCIO, PARADA E RESET, MEMÓRIA, RELÓGIO E, LCD TRIPLO COM 22 DÍGITOS, 5,5 X 3,5 MM, 110 G, 80 X 57 X 18 MM, 9 H, 59 MIN E 59,99 S, 1/100 S, 1/1.000 MIN E 1/100.000 H	308740	UNIDADE	04
46	FITA HOSPITALAR , TIPO: SUTURA CUTÂNEA ADESIVA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO,	483440	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
www.leopolis.pr.gov.br

	DIMENSÕES: CERCA DE 1,0 X 10 CM, FORMATO: EM TIRA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
47	BANDAGEM , TIPO: ELÁSTICA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, COMPONENTE: C/ ADESIVO DE BORRACHA SINTÉTICA, DIMENSÃO: CERCA DE 6 CM X 5 M , COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO	478135	UNIDADE	50
48	BANDAGEM , TIPO: ELÁSTICA, MODELO: AUTOADERENTE, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPONENTE: C/ ADESIVO DE LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO: CERCA DE 4 CM X 5 M , COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO	478150	UNIDADE	50
49	ESTABILIZADOR , TIPO: CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCHA DE RESGATE, COMPONENTES: 4 TIRAS POLIPROPILENO, 76CM, PARA QUEIXO E TESTA, OUTROS COMPONENTES: FECHO EM VELCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 40CM X 25CM	360783	UNIDADE	06
50	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL , MATERIAL: SEM PVC E DEHP, ÂMBAR, P/ SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL, CÂMARA GOTEJAMENTO: MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR	609787	UNIDADE	100
51	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA E URINA.	356905	UNIDADE	100
52	ELETRODO USO MÉDICO , APLICAÇÃO 1: P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 10 CM, ACESSÓRIO: C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO	461298	UNIDADE	400
53	SABONETE , ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, SEM PERFUME, SEM AROMA, SEM COR, APLICAÇÃO PARA PELE SENSÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GLICERINADO/NEUTRO E BAIXO TEOR ALCOÓLICO. 100 GR	229409	UNIDADE	60
54	LENÇOL CAMA MATERIAL: 100% ALGODÃO , MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,90 M, COR: BRANCO , TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO , ALTURA: 0,20	459571	UNIDADE	20
55	LENÇOL CAMA MATERIAL: 100% ALGODÃO , MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,80 M, COR: BRANCO , TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA	459566	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
www.leopolis.pr.gov.br

56	LENÇOL CAMA MATERIAL: 100% ALGODÃO , MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,32 X 0,62 M, COR: BRANCO , TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO	459559	UNIDADE	20
57	FRONHA MATERIAL: TNT , TIPO: SOLTEIRO , COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 45 CM, COR: BRANCA , TIPO USO: DESCARTÁVEL	259800	UNIDADE	800
58	CADEIRA DE RODAS OBESO, MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TAMANHO DO ASSENTO 100 CM, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6", APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 250 KG.	408764	UNIDADE	03

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme o Decreto municipal nº 106/2023 de 19 de maio de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contado da data da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 podendo ser prorrogado.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual [2024].

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Após uma análise das opções disponíveis que melhor atendem às necessidades da área requisitante, levando em conta tanto a viabilidade técnica quanto a econômica, a solução recomendada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de um procedimento licitatório. Esse processo visa adquirir os materiais solicitados nas requisições, conforme especificações comuns de mercado, garantindo assim a capacidade de atender aos requisitos de negócio de forma eficaz.

3.2. É importante ressaltar que esses materiais são destinados a suprir as demandas das Unidades de Saúde e do Município em relação aos cuidados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
www.leopolis.pr.gov.br

hospitalares. Esse abastecimento contínuo e adequado visa proporcionar um atendimento de qualidade aos pacientes da região, garantindo que tenham acesso aos recursos básicos e necessários para o seu bem-estar e recuperação.

3.3. Destacamos a necessidade deste processo devido ao Pregão 066/2024, referente a aquisição de produtos hospitalares, publicado em 03 de outubro de 2024 ter apresentado uma série de itens fracassados, e diante da necessidade de manter as atividades desta Secretaria em pleno funcionamento, e a importância dos objetos descritos no item 1.1, este processo se torna indispensável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Após a aceitação da proposta quanto ao valor, o proponente classificado provisoriamente em primeiro lugar será solicitado a fornecer uma amostra, cuja data, local e horário serão comunicados por mensagem no sistema eletrônico, local da licitação. Todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados, terão a opção de comparecer.

4.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

01	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL , material: sem pvc e dehp, âmbar, p/ solução fotossensível, câmara gotejamento: microgotas, flexível, c/ respiro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor
02	COMPRESSA HOSPITALAR : Material: 100% algodão, dimensões: cerca de 35 x 45 cm, características adicionais: 4 camadas, esterilidade: uso
03	FITA HOSPITALAR , tipo: sutura cutânea adesiva, material: dorso em não tecido, dimensões: cerca de 1,0 x 10 cm, formato: em tira, esterilidade: estéril
04	BANDAGEM , tipo: elástica, material: malha de algodão, componente: c/ adesivo de borracha sintética, dimensão: cerca de 6 cm x 5 m , cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual em rolo, tipo uso: uso único
05	BANDAGEM , tipo: elástica, modelo: autoaderente, material: malha de tecido sintético e algodão, componente: c/ adesivo de látex natural, dimensão: cerca de 4 cm x 5 m , cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual em rolo, tipo uso: uso único
06	SABONETE , aspecto físico: sólido, sem perfume, formato não aplicável, sem aroma, sem cor, aplicação para pele sensível, características adicionais: glicerinado/neutro e baixo teor alcoólico.
07	LENÇOL CAMA material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,90 x 0,90 m, cor: branco , tipo fixação: com elástico , altura: 0,20
08	LENÇOL CAMA material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,90 x 0,80 m, cor: branco , tipo fixação: com elástico , características adicionais: uso hospitalar com costura dupla



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
www.leopolis.pr.gov.br

09	LENÇOL CAMA material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,32 x 0,62 m, cor: branco , tipo fixação: com elástico
10	FRONHA MATERIAL: TNT , tipo: solteiro , comprimento: 70 cm, largura: 45 cm, cor: branca , tipo uso: descartável

4.3. As amostras devem ser entregues no endereço Rua Marechal Deodoro, Centro, nº19, CEP 86330-000 até o prazo limite de 10(dez), sendo de responsabilidade exclusiva da empresa o envio e, caso ocorra, qualquer atraso na entrega.

4.4. Se a amostra não for entregue dentro do prazo estipulado, ou se houver atraso na entrega sem justificativa aceitável, ou ainda se a amostra for entregue em desacordo com as especificações previamente estabelecidas, a proposta será rejeitada.

4.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- **Conformidade com normas e regulamentação** (Verifique se os materiais hospitalares cumprem as normas e regulamentos de segurança e qualidade estabelecidos por órgãos reguladores competentes.);
- **Esterilização e Higienização** (se os materiais hospitalares que exigem esterilização ou higienização estejam devidamente processados e embalados para garantir a prevenção de infecções hospitalares.);
- **Segurança do Paciente** (se os materiais são seguros para uso em pacientes, garantindo que não causem danos, reações alérgicas ou outros efeitos adversos.);
- **Eficácia Clínica** (se os materiais hospitalares atendem aos requisitos de desempenho clínico necessários para sua aplicação específica, como dispositivos médicos que devem fornecer resultados precisos e confiáveis.);
- **Durabilidade e Resistência** (se os materiais sejam duráveis e resistentes o suficiente para suportar as condições de uso e manipulação típicas em ambiente hospitalar, garantindo sua funcionalidade ao longo do tempo.);
- **Rotulagem e Instrução de uso** (se os materiais hospitalares estejam devidamente rotulados e acompanhados de instruções claras de uso, armazenamento e descarte, facilitando o manuseio seguro por parte dos profissionais de saúde.);
- **Rastreabilidade** (se os materiais hospitalares possuam mecanismos de rastreabilidade que permitam acompanhar sua origem, histórico e utilização, facilitando a identificação e o recall de produtos em caso de necessidade.);
- **Resistência a Fluidos Químicos** (se os materiais são capazes de resistir a fluidos corporais, produtos químicos de limpeza e desinfetantes usados rotineiramente em ambientes hospitalares, garantindo sua integridade e durabilidade.);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
www.leopolis.pr.gov.br

- **Descarte Adequado** (se os materiais hospitalares possam ser descartados de acordo com as regulamentações ambientais e de segurança, minimizando o impacto ambiental e os riscos para a saúde pública.);
- **Ergonomia e Conforto** (se os materiais oferecem conforto e ergonomia adequados para os pacientes e profissionais de saúde durante o uso, minimizando o risco de lesões ou desconforto durante procedimentos médicos.);

4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de um relatório específico disponibilizado na plataforma eletrônica e no site oficial do município.

4.7. Caso a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não seja(m) aceita(s), será avaliada a aceitabilidade da proposta ou lance oferecido pelo segundo classificado. Esse processo continuará verificando-se as amostras sucessivamente, até que seja encontrada uma que atenda às especificações descritas no Termo de Referência.

4.8. Os exemplares disponibilizados para a Administração serão tratados como protótipos, permitindo que sejam manuseados e desmontados pela equipe técnica encarregada da análise, sem que isso gere direito a ressarcimento.

4.9. Após a divulgação do resultado final do certame, os fornecedores devem recolher as amostras entregues no prazo de 30(trinta) dias. Após esse período, a Administração reserva-se o direito de descartá-las, sem possibilidade de ressarcimento.

4.10. Os interessados devem garantir à Administração todas as condições necessárias para a realização de testes e fornecer, sem custos adicionais, manuais impressos em língua portuguesa, quando necessário, para o perfeito manuseio dos itens.

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. FORMA DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1.1. Os itens serão solicitados em parcelas de acordo com a necessidade do município.

5.1.2. A CONTRATADA deverá fornecer as mercadorias conforme as demandas de consumo da administração pública, em local designado por ela. A entrega das mercadorias será aceita de segunda a sexta-feira (exceto feriados), nos horários das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

5.1.3. O prazo de entrega será de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento das Requisição/Autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a empresa apresente motivos justificáveis e aceito pela Administração.

5.1.4. Todos os locais para entrega das mercadorias estão localizados no perímetro urbano de Leopópolis/Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
www.leopolis.pr.gov.br

5.1.5. Poderão ocorrer entregas em outros locais dentro da zona Urbana do Município. O local será informado quando do efetivo encaminhamento da Nota de Empenho.

5.1.6. Os materiais serão recebidos da seguinte maneira: inicialmente, de forma provisória, para permitir uma posterior avaliação da conformidade com as especificações; e posteriormente, de forma definitiva, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos, bem como a aceitação de acordo com os termos estabelecidos na nota de empenho.

5.1.7. Os produtos fornecidos devem possuir um prazo de validade mínimo de seis meses a partir da data de recebimento pela instituição contratante. A verificação do prazo de validade ocorrerá no momento da entrega. Se algum item apresentar um prazo de validade inferior ao exigido, o fornecedor será notificado e deverá substituir imediatamente os itens, sem custos adicionais para a contratante.

5.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (SE FOR PRECISO)

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor)

5.2.2. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser recolhidos pelo licitante, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis. Os itens que necessitam de eletricidade deverão ser bivolt ou na voltagem 110.

5.2.3. Os produtos entregues em desconformidade, não retirados dentro do prazo estabelecido pela Administração, após comunicação formal, serão considerados como "materiais abandonados pelo fornecedor" e destinados para utilização ou desfazimento, sem incidência de ônus da CONTRATADA ou pagamento de qualquer tipo de indenização pela mesma.

5.2.4. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do material para os locais solicitados.

5.2.5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

5.2.6. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.

5.2.7. O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos nos endereços constantes neste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
www.leopolis.pr.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada pela gestora Carla Cristina de Oliveira Bianconi e fiscalizado pela fiscal do contrato Sra. Fernanda Maria da Silva Luz, de acordo com a Portaria Nº 053/2025 de 07 de Janeiro de 2025.

6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7(sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
www.leopolis.pr.gov.br

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. Recebida Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá o prazo de até 30 dias para fins de liquidação.

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contrato.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

8.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
www.leopolis.pr.gov.br

Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.3.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

8.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1. Declaração que não emprega menores em condições previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8.5.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto, dentre outros documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
www.leopolis.pr.gov.br

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado através de consulta em sites especializados, Atas de Registro de Preços vigentes, média de preços do sistema de cotação do painel de preço, os quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme mapa de preços.

9.2. Os valores dos itens deste Termo de Referência totalizam **R\$ R\$ 65.913,09 (sessenta e cinco mil, novecentos e treze reais e nove centavos).**

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação terão suporte na seguinte emenda da Secretaria Municipal de Saúde:

11.002.10.301.0004.2085 - 3.3.90.30.00.00 - material de consumo.

Leópolis, 22 de janeiro de 2025.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BIANCONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE